

A lei nº 14.611 de 4 de julho de 2023, à Portaria MTE n.3.714 e o Decreto 11.795/2023 tornam compulsória a publicação do Relatório de Transparência e Igualdade Salarial para os estabelecimentos com mais de 100 funcionários em 31.12.2023. Porém, na publicação dos relatórios em 21.03.2024, o MTE considerou a base de empregados de 31.12.2022.

Sendo assim, a BGC Liquidez DTVM não terá o seu relatório disponibilizado, uma vez que na data base utilizada, não atingíamos o mínimo de funcionários requerido.